

A decorative graphic on the right side of the page features three blue, 3D-style circles of varying sizes. The largest circle is at the bottom right, a medium one is at the top right, and a smaller one is in the middle right. Thin blue lines connect the top-left corners of these circles, forming a triangular shape that points towards the top left.

# Manual da estrutura organizacional da UFSC

Aspectos gerais e voltados à Gestão de Pessoas da Instituição

Manual elaborado com base nas atividades correlatas desenvolvidas na UFSC e atendendo aos demais sistemas informacionais da Instituição e aos macroprocessos de Gestão de Pessoas concessão de chefias, adicionais ocupacionais, webférias, avaliação de desempenho e estágio probatório.

**Elaborado por Rodolfo Amando Schmitz  
(DGPS/PRODEGESP)**

Versão 1.2 (17/09/2019)



## **MANUAL DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UFSC**

### **Sumário**

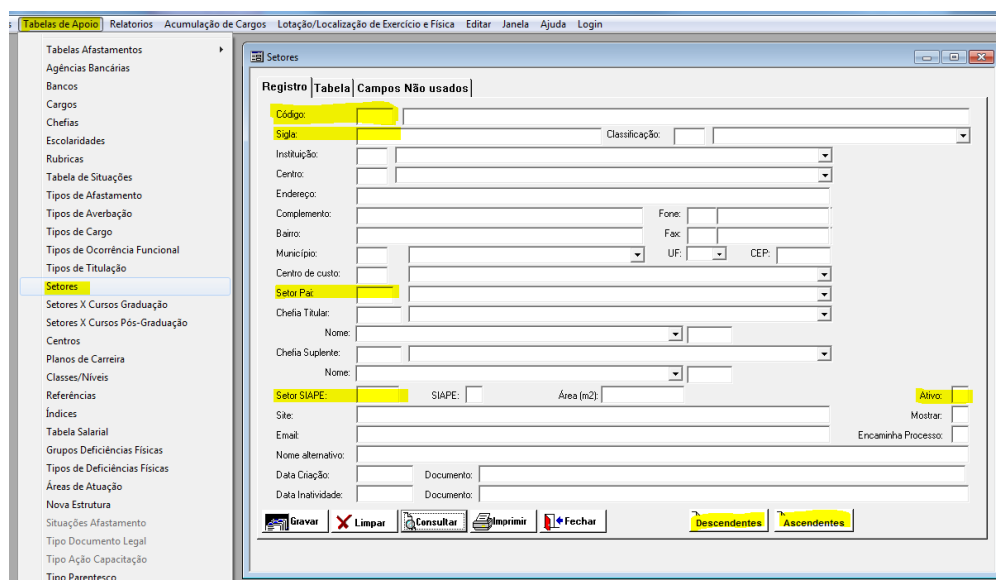
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E CHEFIAS – CONSULTA .....	2
CONCEITOS DE POSICIONAMENTO DO SERVIDOR NA ESTRUTURA.....	3
LOTAÇÃO .....	3
LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO .....	3
LOCALIZAÇÃO FÍSICA .....	4
EXEMPLOS DE POSICIONAMENTO DO SERVIDOR NA ESTRUTURA.....	4
RELAÇÃO ENTRE SISTEMAS SIAPE e ADRH .....	7
CRIAÇÃO DE SETOR E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS.....	7
Solicitação de criação do setor.....	7
Denominações de setores (nomes de setores) .....	8
Designação de função/nomeação de cargo de direção .....	8
Movimentação de pessoas nos sistemas – ocupação/destituição de chefia.....	8
Extinção de setor e movimentação de pessoas .....	8
Operacionalização da movimentação de pessoas nos sistemas ADRH e SIAPE.....	9
Movimentação de Pessoas – ADRH.....	9
Movimentação de Pessoas – SIAPE .....	9
Designação de chefias (FG/CD) – SIAPE .....	9
Autoridade de chefias (FG/CD) – SIAPE.....	9
Código de denominação de função no SIAPE - sugestões .....	10
Nomeando/designando servidor para ocupar CD/FG.....	11
Nível hierarquia e tipo de chefia - ADRH.....	11

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E CHEFIAS – CONSULTA

A estrutura organizacional da UFSC pode ser consultada de 2 formas, conforme abaixo. Em breve a planilha de divulgação da estrutura será abolida.

### 1) Sistema ADRHcentura (tela cinza):

Pelo sistema ADRHcentura (tela cinza), na aba Tabelas de Apoio>Setores. Na tela setores é possível avaliar se o setor está ativo, setores ascendentes/descendentes (setores pai / filho), setor equivalente no SIAPE e outras informações.



### 2) Sistema ADRHweb:

No ADRHweb o acesso é semelhante (mesma estrutura). Para acesso ao sistema, acesse <https://adrh.sistemas.ufsc.br>, selecione a opção “Tabelas”, após UFSC>Setores.

Para mais informações sobre a operacionalidade do ADRHweb, consulte o manual específico.



## CONCEITOS DE POSICIONAMENTO DO SERVIDOR NA ESTRUTURA

### LOTAÇÃO

Para o Servidor Técnico-Administrativo, o conceito de lotação é:

*Setor ocupado pelo servidor em que haja um CD na chefia, igual ou imediatamente superior ao setor de atuação do servidor.*

Para o Servidor Docente, o conceito de lotação é:

*Departamento de ensino ao qual o docente está vinculado.*

Para saber qual é o setor de lotação do servidor, basta analisar a estrutura olhando de baixo para cima, e a partir do local onde o servidor desenvolve suas atividades (localização física), será o primeiro setor em nível de CD (Cargo de Direção).

**Atenção!** A vinculação do servidor docente ao departamento de origem não será alterada em caso de ocupação de chefia (CD ou FG), exceto se houver remoção (processo de remoção, com alteração de departamento de atuação do servidor).

### LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO

O conceito de localização de exercício é o mesmo aplicado entre servidores Técnico-Administrativos e Docentes.

*é o setor ocupado pelo servidor em que haja uma FG3 (divisão) ou maior (FG2 a CD2) na chefia, sendo esta igual ou imediatamente superior à localização física.*

Atividades afetadas diretamente pela localização de exercício:

- Adicionais ocupacionais (cadastro de laudos e concessão - módulo);
- férias (via webférias);
- concessão de chefia.

## LOCALIZAÇÃO FÍSICA

O conceito de localização de exercício é o mesmo aplicado entre servidores Técnico-Administrativos e Docentes.

*É o menor nível de localização; setor na subunidade organizacional, em que o servidor desenvolve as suas atividades, cujo chefe deste setor é o chefe imediato do servidor.*

Para saber qual é o setor de localização física do servidor, basta analisar a estrutura e identificar em qual setor mais abaixo da estrutura que o servidor desenvolver suas atividades.

A localização física não constará no SIAPE.

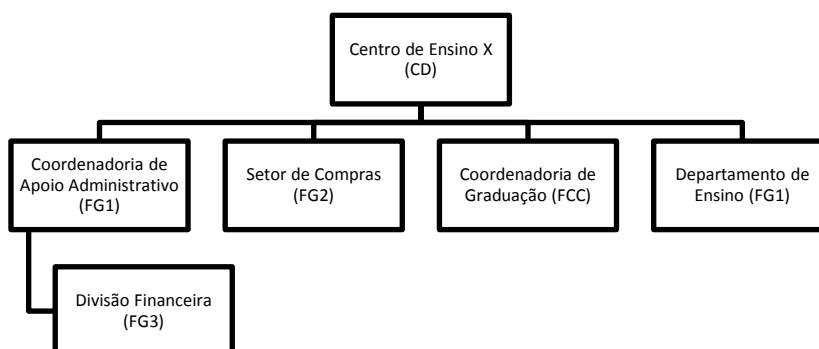
Atividades afetadas diretamente pela localização física:

- Avaliação de desempenho
- Estágio probatório

**Atenção!** A repetição do setor em localização física e localização de exercício é frequente.

## EXEMPLOS DE POSICIONAMENTO DO SERVIDOR NA ESTRUTURA

### 1) Estrutura organizacional hipotética do Centro de Ensino X



- a. Servidor técnico-administrativo que **atua no Setor de Compras (FG2)** terá o seguinte posicionamento:

Lotação	Centro de Ensino X
Localização de exercício	Setor de Compras
Localização física	Setor de Compras

- b. Servidor técnico-administrativo que **atua na Divisão Financeira** (FG3) terá o seguinte posicionamento:

Lotação	Centro de Ensino X
Localização de exercício	Divisão Financeira
Localização física	Divisão Financeira

- c. Servidor técnico-administrativo que **atua na Coordenadoria de Graduação** (FG1) terá o seguinte posicionamento:

Lotação	Centro de Ensino X
Localização de exercício	Coordenadoria de Pós-Graduação
Localização física	Coordenadoria de Pós-Graduação

- d. Servidor docente que **atua como chefe na Coordenadoria de Graduação** (FCC) terá o seguinte posicionamento:

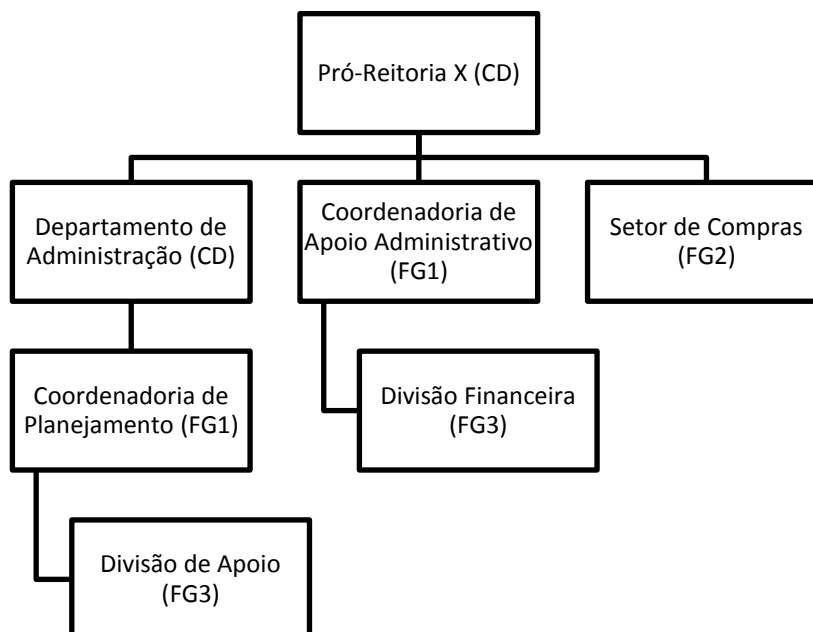
Lotação	Departamento de Ensino
Localização de exercício	Coordenadoria de Graduação
Localização física	Coordenadoria de Graduação

- e. Servidor docente que **atua sem chefia** (FCC) terá o seguinte posicionamento:

Lotação	Departamento de Ensino
Localização de exercício	Departamento de Ensino
Localização física	Departamento de Ensino

**Atenção!** Observe que a Lotação do servidor docente sempre será no Departamento de Ensino de origem, e terá a localização de exercício e física alteradas somente quando ocupar função gratificada (FCC/FG/CD).

2) Estrutura organizacional hipotética da Pró-Reitoria X



- a. Servidor técnico-administrativo que **atua diretamente na Pró-Reitoria** terá o seguinte posicionamento:

Lotação	Pró-Reitoria X
Localização de exercício	Pró-Reitoria X
Localização física	Pró-Reitoria X

- b. Servidor técnico-administrativo que **atua diretamente na Divisão Financeira** terá o seguinte posicionamento:




Lotação	Pró-Reitoria X
Localização de exercício	Divisão Financeira
Localização física	Divisão Financeira

- c. Servidor técnico-administrativo que **atua diretamente na Divisão de Apoio do Departamento de Administração** terá o seguinte posicionamento:

Lotação	Departamento de Administração
Localização de exercício	Divisão de Apoio

### RELAÇÃO ENTRE SISTEMAS SIAPE e ADRH

Um grande desafio é pensar em uma estrutura que seja funcional e lógica. Desta forma, com intuito de atender os sistemas SIAPE e ADRH, além das atividades relacionadas a adicionais ocupacionais e designação de chefias, a relação entre os sistemas, considerando os posicionamentos dos servidores, ficará assim disposta:

ADRH		SIAPE
Lotação		Lotação
Localização		Localização de exercício
Localização Física		

### CRIAÇÃO DE SETOR E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

#### Solicitação de criação do setor

A criação de setores e nomeação/designação de servidores para ocuparem função gratificada ou cargo de direção é de competência do Reitor, portanto devem ser solicitadas diretamente ao Gabinete da Reitoria.

Sugere-se o encaminhamento das seguintes informações para criação:

- Nome do setor a ser criado;
- Sugestão de sigla do setor a ser criado;
- Nível da Função: Cargo de Direção CD-2 a 4; Função Gratificada FG 1 a 3; Função de Coordenação de Curso FCC. As Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) devem ser exercidas, exclusivamente, por servidores que desempenhem atividade de coordenação acadêmica de cursos técnicos, tecnológicos, de graduação e de pós-graduação stricto sensu;
- Servidor designado para a função / cargo / SIAPE / carga horária do cargo
- Nome/Sigla do setor pai: setor pai é o setor hierarquicamente superior
- Setor/sigla do setor a ser extinto: é o pedido de extinção do setor que deixa de existir por conta da criação do novo setor, ou seja, o setor informado será extinto;
- Atividades que serão desenvolvidas pelo setor;
- Justificativas adicionais.



## Denominações de setores (nomes de setores)

Na UFSC foi convencionado que os setores com nível de função gratificada (FG) terão as seguintes denominações.

Função/cargo	Denominação
FG1	Coordenadoria
FG2	Setor
FG3	Divisão
FG4 <sup>1</sup>	Serviço
FG5 <sup>1</sup>	Seção
FG6 <sup>1</sup>	Auxiliar de apoio

## Designação de função/nomeação de cargo de direção

A designação de função/nomeação de cargo de direção é de competência do Reitor, portanto devem ser solicitadas diretamente ao Gabinete da Reitoria.

## Movimentação de pessoas nos sistemas – ocupação/destituição de chefia

No caso de docentes, haverá alteração de localização de exercício e localização física quando da ocupação de Função Gratificada/Cargo de direção, devendo o servidor ser movimentado nos sistemas ADRH e SIAPE de forma a manter ambos os sistemas com o mesmo posicionamento do servidor. Neste caso, o docente não terá a lotação alterada. Na dispensa da função/cargo, o docente deverá ser movimentado (localização de exercício e localização física) ao setor de origem, ou seja, ao Departamento de Ensino ao qual está vinculado.

No caso de técnico-administrativos, haverá alteração de lotação, localização de exercício e localização física quando da ocupação de Função Gratificada/Cargo de direção, devendo o servidor ser movimentado nos sistemas ADRH e SIAPE de forma a manter ambos os sistemas com o mesmo posicionamento do servidor na estrutura. Não haverá modificação se o servidor já estiver no posicionamento correto na estrutura requerido para ocupar a função gratificada.

## Extinção de setor e movimentação de pessoas

A extinção de setor é de competência do Reitor, portanto deve ser solicitada diretamente ao Gabinete da Reitoria.

A solicitação de extinção de setor deve ser acompanhada de informação do novo posicionamento dos servidores do setor a ser extinto na estrutura, ou seja, deve ser informado qual é a nova lotação/localização de exercício e localização física destes servidores.

---

<sup>1</sup> O Decreto nº 9.725/2019 extinguiu as funções gratificadas FG4 a FG6 no âmbito da UFSC. Há decisão judicial vigente que mantém os servidores nas funções.

## Operacionalização da movimentação de pessoas nos sistemas ADRH e SIAPE

EM CONSTRUÇÃO

### Movimentação de Pessoas – ADRH

EM CONSTRUÇÃO

### Movimentação de Pessoas – SIAPE

EM CONSTRUÇÃO

### Designação de chefias (FG/CD) – SIAPE

EM CONSTRUÇÃO

### Autoridade de chefias (FG/CD) – SIAPE

Antes de falar em designação(FG) /nomeação(CD), deve-se atentar pela necessidade ou não de autoridade para a FG/CD no SIAPE. Para definir se o servidor deve possuir autoridade ou não, basta fazer a pergunta: o servidor será o chefe do setor? Se a resposta for sim, então ele será a autoridade daquele. No caso de assessores, não caberá autoridade.

A autoridade é que vincula o servidor chefe como chefe daquele setor (localização de exercício).

Outra característica importante a se destacar é se a denominação da função permite ou não substituição.

A consulta aos parâmetros de cada denominação deve ser feito pela transação >TBCONDENFU, exemplo abaixo.

```
___ SIAPE,TBSIAPECAD,TBFUNCTIONA,FUNCAO,DENFUNCAO,TBCONDENFU ( CONSULTA DENOMIN
DATA : 02SET2019   HORA: 15:57:43   USUARIO: RODOLFO
ORGAO: 26246 - UFSC                                     MES PAGAMENTO:SET2019

CODIGO: 0033 COORDENADOR                               SITUACAO: ATIVO
FUNCAO/C.COMISSAO OU CNE : FUNCAO/C.COMISSAO          CARGO NO SIAPE:
AUTORIDADE DE UORG      : SIM                          PERMISSAO REQUISITADO : SIM
PERMISSAO DE MULTIOcupANTE: NAO                       ABONO PECUNIARIO      :
PERMISSAO DE SUBSTITUTO : SIM                          QTDE DE FERIAS NO ANO : 1
PERMISSAO DE RESPONSAVEL : SIM                         QTDE DE DIAS POR FERIAS: 30
CODIGO ATIVIDADE SIAPE : 0033 COORDENADOR
FORMACAO ESPECIFICA   :

-----FUNCOES AUTORIZADAS PARA A DENOMINACAO-----
DAS-1013   CCT-V     DAS-1012   FG-0003   FG-0005   FG-0004
CD-0004    FG-0002   FG-0001   RMP-0001  FG-0006   FG-0008
FGR-1     DAS-1014   CCT-IV    CGE-0001  CD-0003   FG-0007
RMP-0002  DAS-1023   CGE-0004  DAS-1015  RMP-0004  CCT-III
CCT-I     CGE-0002   FCD-3     CGE-0003  RMP-0003  FIN-0003
FND-0003  FUC-0001   FCPRF-3   FDI-3     FPE-1013  FPE-1014

                                                    FIM
PF3=SAI  PF5=IMPRIME  PF12=CANCELA
```

Caso o sistema não permita a nomeação/designação por haver outra autoridade na UORG, deve-se analisar e excluir esta autoridade, para nova nomeação. Para isto, utilize as transações abaixo.

- Para consultar as denominações utilizadas no setor: >TBCODENAUT.
- Para excluir a autoridade de algum setor, para nova nomeação, utilize: >TBEXDENAUT.
- Para incluir a autoridade a algum setor, para nova nomeação, caso na nomeação o sistema acuse que não há autoridade definida para a UORG, utilize: >TBINDENAUT.

___ SIAPE, TBSIAPECAD, TBORGANIZA, ORGAOUORG, DENAUTUORG, TBINDENAUT ( INCLUI DEN.	
DATA : 03SET2019	HORA: 11:07:25 USUARIO: RODOLFO
ORGAO: 26246 - UFSC	MES PAGAMENTO: SET2019
COD DEN AUTORIDADE: 0099 DIRETOR	
CODIGO DA UORG : 001011	Depto Transição da Gestão do HU
CODIGO DA FUNCAO : cd-0004	_____
ASSINATURA P/UORG : DIRETOR	
DATA DE CRIACAO DA UORG: 22AGO2019	DATA DE EXTINCAO DA UORG:
PERIODO DE VIGENCIA DA AUTORIDADE E DA FUNCAO NA UORG	
INICIO : 22ago2019	
FIM : _____	(DEIXE A DATA EM BRANCO)

- Para avaliar as UORGs que possuem autoridade vigente ou não, utilize a transação >CACOCHEFIA.

Para organizar as nomeações da UFSC, sugere-se a utilização das denominações abaixo relacionadas.

Nem todas as denominações estão listadas, mas fique à vontade para acrescentar novas denominações à lista caso não haja nenhuma de referência na coluna “Usar para”. Contudo, após a atualização, compartilhe com seus colegas da PRODEGESP a alteração.

### Código de denominação de função no SIAPE - sugestões

Função Gratificada	Usar para	Código da denominação	Descrição da denominação SIAPE	Possui autoridade no SIAPE?	Permite Substituição	Multiplo ocupante
CD-3; CD-4	Diretor (qualquer tipo)	0099	Diretor	SIM	SIM	NÃO
CD-4	Vice-diretor (de centro)	0215	Vice-diretor	NÃO	NÃO	NÃO
FCC (FUC-1)	Coordenadores de Curso de Graduação / Pós-Graduação	0220	Coordenador de Curso	SIM	SIM	NÃO
FG-1	Chefia de Departamento	2002	Chefe de Departamento	SIM	SIM	NÃO
FG-1	Coordenadorias administrativas	0033	Coordenador	SIM	SIM	NÃO

FG-2	Setor Administrativo	0059	Chefe de setor	SIM	SIM	NÃO
FG-3	Chefe de Divisão Administrativa	0021	Chefe de Divisão	SIM	SIM	NÃO
CD-4	Auditor Chefe	0508	Auditor-Chefe	SIM	SIM	NÃO

**Nomeando/designando servidor para ocupar CD/FG**  
*EM CONSTRUÇÃO*

**Nível hierarquia e tipo de chefia - ADRH**

Nível de FG/CD	Nível de hierarquia ADRH
CD-1	1
CD-2	2
CD-3	3
CD-4	4
FCC	5
FG-1	6
FG-2	7
FG-3	8
FG-4	9
FG-5	10
FG-6	11
NR	12

Estabelecer tipo de chefia no ADRH – em construção